



**RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.055/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: “**Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cedro, no Jardim Itaipu, modelo FNDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos**”.

Analisadas as propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 31.832/2018, publica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora a empresa **LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** com o menor valor global de **R\$ 2.859.382,62 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme segue:

CLASS.	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1º	LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Proposta Válida	R\$ 2.859.282,51 <u>R\$ 2.859.382,62 *</u>
2º	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	Proposta Válida	R\$ 2.895.476,03
3º	KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Proposta Válida	R\$ 2.895.665,87
4º	BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Proposta Válida	R\$ 2.899.021,77
5º	FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME	Proposta Válida	R\$ 3.004.056,31
6º	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	Proposta Válida	R\$ 3.177.783,02
7º	FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA	Proposta Válida	R\$ 3.196.965,99
8º	TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	Proposta Válida	R\$ 3.257.873,75
9º	DARTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Proposta Válida	R\$ 3.498.312,03
---	RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	Proposta DESCLASSIFICADA por desatendimento aos subitens 10.3.3. e 10.3.6. do edital (apresentação de valor ZERO para os itens 6.36 e 6.37 do quadro de quantidades e custos – anexo II do edital). Registre-se que a única correção da proposta permitida pelo instrumento convocatório (e realizada na proposta da empresa, conforme valor corrigido) é aquela prevista no subitem 10.4. do edital.	R\$ 2.668.932,22 <u>R\$ 2.514.616,47 *</u>

* Valor correspondente à proposta corrigida nos termos do subitem 10.4 do Edital.

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA e encaminhado aos licitantes via correio eletrônico.

Araucária, 01 de março de 2018

**AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia**